



EM 10/12/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 105 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.482

em 10/12/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 113/2019 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUV) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 12.11.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.12.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após reunião para análise e estudo da matéria que objetiva apoiar, acompanhar e assessorar projetos de interesse da juventude, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário